



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2010

Dispõe sobre a festividade anual "Jesus Verão - Praia Grande" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO DECRETA:

Art.1º A Festividade Anual "Jesus Verão - Praia Grande", constante do calendário oficial de festas do município, realizado nos dias 02 e 03 do mês de janeiro, no Distrito de Praia Grande, utilizará os equipamentos destinados a celebração no réveillon no dia anterior.

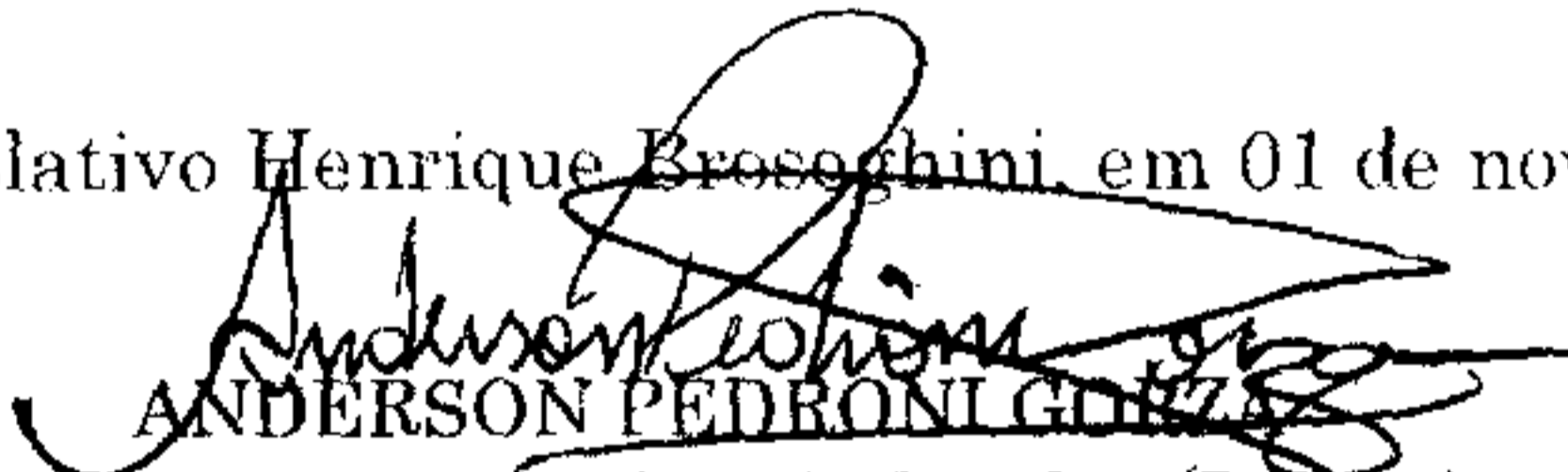
Art. 2º Por equipamentos entende-se palanque, sonorização, iluminação e telão, entre outros.

Parágrafo único. O telão será utilizado para divulgar as belezas naturais do município.

Art. 3º As apresentações nestes dias serão obrigatoriamente de artistas voltados para a religiosidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de novembro de 2010.


ANDERSON PEDRONI GÓES
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

**CARLOS AUGUSTO SOUTO
PIMENTEL**
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

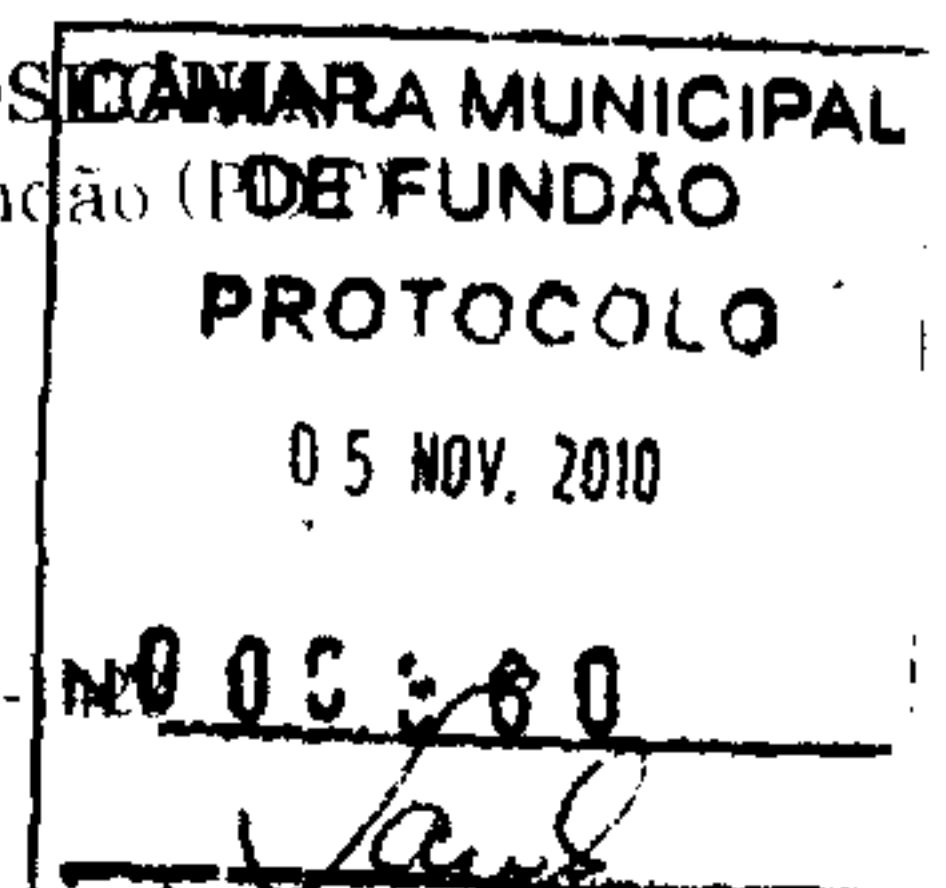
CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por principal objetivo disciplinar a festa "Jesus Verão - Praia Grande", no Distrito de Praia Grande, iniciando este com a apresentação de artistas / bandas evangélicas, valorizando a religiosidade do distrito e do município.

Também é claro a grande demanda da população local por este serviço, que proporcionará oportunidade de lazer àquela comunidade tão carente de opções.

Diante das considerações acima, contando com a consciência e as responsabilidades pedem o apoio de Vossas Excelências para aprovação do projeto, na forma apresentada, visando unicamente o bem estar de nossos cidadãos.


ANDERSON PEDRONI GORZA

Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

